

VOLTA CIDADE DE JÚLIO DE CASTILHOS

REGULAMENTO GERAL

2022



CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “**VOLTA CIDADE DE JÚLIO DE CASTILHOS**” que será realizada em JÚLIO DE CASTILHOS.

Art. 2 - A realização é do Sesc Santa Maria e Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, mesmo na pandemia, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da “**VOLTA CIDADE DE JÚLIO DE CASTILHOS**” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente do Sesc Santa Maria;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Santa Maria;
- Representante da equipe de Cronometragem da Rústica;

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do evento será:

LOCAL DE LARGADA	DATA	HORA DA LARGADA
Ginásio Poliesportivo (Rua Experidionário)	10/07/2022 (Domingo)	9h30min (Nove horas e trinta minutos)

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **até a quinta-feira, que antecede o dia da prova (dia 07 de Julho às 17h59)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/
- Na Unidade do Sesc Santa Maria – Av. Itaimbé nº 66
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, **SOB NENHUMA HIPÓTESE.**
- As inscrições serão limitadas a 150 participantes, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será GRATUITA por participante, poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral. Pra retirado do KIT atleta pedimos a doação de 1kg de alimento por atleta para ser entregue a instituição cadastrada no Mesa Brasil de Júlio de Castilhos.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA

Art.11 - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	15 a 24 anos
B	25 a 29 anos
C	30 a 34 anos
D	35 a 39 anos
E	40 a 44 anos
F	45 a 49 anos
G	50 a 54 anos
H	55 a 59 anos
I	60 a 69 anos
J	70 mais

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada nas distâncias de 5k Caminhada e 5k Corrida com trajeto elaborado pelo Sesc Santa Maria e Prefeitura Municipal. Largada em frente ao Ginásio Poliesportivo Rua Experidionário, nº 2, entrando na Rua Pinheiro Machado, ingressando na Av. Getulio Vargas sentido centro, com retorno nas proximidades da rodoviária. Mapa em anexo.

Art. 13 - Para homologação dos resultados da Rústica, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (numeração de peito) deverá ser feita pelos inscritos no dia e local da corrida 10/07 (domingo) a partir das 8h, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

Art. 15 - Numeração de peito são de uso pessoal e intransferíveis: **SUJEITO A PUNIÇÃO PELO CÓDIGO DESPORTIVO DO SESC / RS**.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

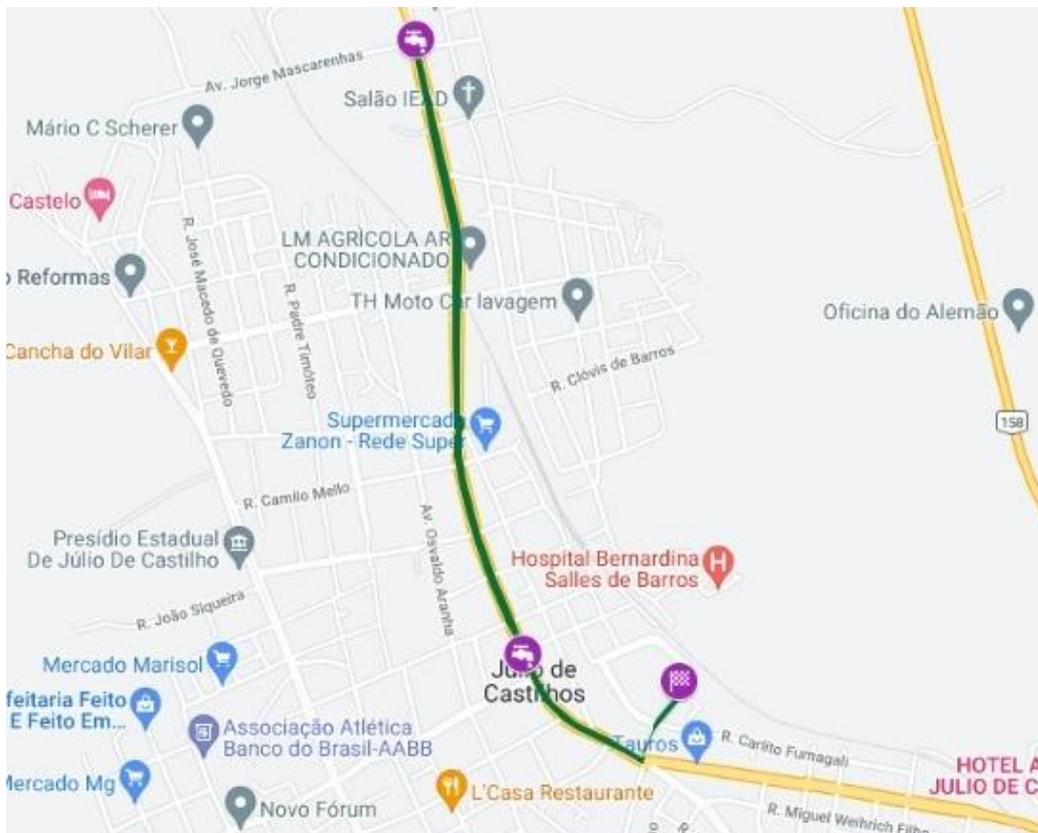
Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
 - Medalhas de colocação do 1º ao 3º lugar, por categoria e naipes (participantes da corrida);
 - Troféus para os 3 primeiros colocados gerais em ambos os naipes (participantes da corrida);
 - Troféu para equipe que tiver mais participantes no dia do evento;
- Caminhada é de caráter participativo não havendo premiação por colocação.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.

Mapa no link: encurtador.com.br/derxz



-  LARGADA E CHEGADA
-  PONTO DE HIDRATAÇÃO
-  RETORNO 5KM + HIDRATAÇÃO